

**COMISSÃO DA AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL – CAINDR**

**REQUERIMENTO Nº _____ DE 2009
(Senhora Vanessa Grazziotin)**

Requer a realização de Audiência Pública, nesta Comissão, para debater a Medida Provisória nº 458/2009, que trata da Regularização Fundiária, com as presenças dos Secretários de Políticas Fundiárias dos estados da Amazônia, representante do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Secretária Especial de Assuntos Estratégicos.

Prezado Presidente,

Nos termos do artigo 24, inciso III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, para debater a Medida Provisória nº 458/2009, que trata da Regularização Fundiária, com as presenças dos Secretários de Políticas Fundiárias dos estados da Amazônia, representante do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Secretária Especial de Assuntos Estratégicos.

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional Medida Provisória que trata da regularização fundiária. Esta iniciativa tem como objetivo facilitar a aquisição dos terrenos. A MP define as regras de aquisição de terrenos



9E1A235858

pertencentes à União, aos que possuem até 100 hectares o governo vai doar ; aos que possuem de 100 a 400ha terão sua venda subsidiadas. Aos que possuem de 400 a 1.500ha serão vendidos no mesmo valor de mercado, entre 1.500 a 1.500ha serão feitas licitações e acima de 2.500ha será necessário autorização do Congresso Nacional.

Por se tratar de assunto de extrema importância para o futuro dos povos da Amazônia, consideramos pertinente que este tema seja debatido nesta Comissão. Assim sendo, requeiro a realização de audiência pública com as presenças dos Secretários de Políticas Fundiárias, ou equivalentes, dos estados da Amazônia, representante do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Desenvolvimento Agrário e da Secretária Especial de Assuntos Estratégicos.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2009

**Deputada Vanessa Grazziotin
PCdoB/AM**



9E1A235858